

RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

ID	MUNICÍPIO	OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL
1	ALTAMIRA DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
2	ALTO PIQUIRI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
3	ALTO PIQUIRI	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
6	ALVORADA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
7	ARAPONGAS	VEÍCULO BÁSICO	3	R\$ 195.000,00
8	ARAPOTI	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
9	ARAPOTI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
10	ARAPOTI	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
11	ARAPOTI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
13	ATALAIA	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
14	ATALAIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
16	BANDEIRANTES	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
18	BARRA DO JACARÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
19	BARRAÇÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
20	BELA VISTA DO PARAÍSO	ÔNIBUS	1	R\$ 700.000,00
21	BELA VISTA DO PARAÍSO	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
22	BOA VISTA DA APARECIDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
23	BRASILÂNDIA DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
24	CAFEARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	R\$ 200.000,00

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

26	CAMBARÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
29	CAMPO BONITO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
31	CANTAGALO	VEÍCULO BÁSICO	3	R\$ 195.000,00
32	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
35	CENTENÁRIO DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
36	CENTENÁRIO DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
38	CIDADE GAÚCHA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
39	COLORADO	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
40	COLORADO	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
41	CONSELHEIRO MAIRINCK	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
42	CRUZEIRO DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
43	DIAMANTE DO NORTE	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
44	DIAMANTE DO NORTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
45	DOIS VIZINHOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
47	ENGENHEIRO BELTRÃO	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
48	ESPERANÇA NOVA	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
49	ESPERANÇA NOVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
50	FÊNIX	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
55	FLÓRIDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
59	GOIOERÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
62	GUAÍRA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

63	GUAMIRANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
64	GUAPOREMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
65	IBAITI	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
68	IMBITUVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
69	INÁCIO MARTINS	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
70	ITAIPULÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
71	ITAMBARACÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
73	ITAÚNA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
75	IVATUBA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
76	JACAREZINHO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
77	JAGUARIAÍVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
78	JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
79	JAPURÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
80	JURANDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
81	JURANDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
82	KALORÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
83	LAPA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
84	LAPA	AMBULÂNCIA AVANÇADA	1	R\$ 350.000,00
86	LIDIANÓPOLIS	ÔNIBUS	1	R\$ 700.000,00
87	LONDRINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
91	MARILUZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

93	MATO RICO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
94	MERCEDES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
95	MIRADOR	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
96	MIRADOR	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
97	MIRASELVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
98	MIRASELVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
102	NOVA AMÉRICA DA COLINA	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
103	NOVA AMÉRICA DA COLINA	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
107	NOVA TEBAS	ÔNIBUS	1	R\$ 700.000,00
111	PALMAS	ÔNIBUS	1	R\$ 700.000,00
112	PALMEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
113	PARANACITY	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
115	PAULO FRONTIN	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
118	PEABIRU	AMBULÂNCIA BÁSICA	2	R\$ 500.000,00
119	PEABIRU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
120	PEROBAL	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
122	PÉROLA D'OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
125	PINHALÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
127	PLANALTINA DO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
129	PORECATU	VEÍCULO 7 LUGARES	1	R\$ 100.000,00
131	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
133	PRIMEIRO DE MAIO	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00

6

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

134	PRIMEIRO DE MAIO	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
137	QUATRO BARRAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
139	QUINTA DO SOL	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
142	QUINTA DO SOL	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
143	QUITANDINHA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
144	QUITANDINHA	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
146	REALEZA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
147	REBOUÇAS	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
149	RENASCENÇA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
151	RESERVA	ÔNIBUS	1	R\$ 700.000,00
153	RESERVA DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
154	RIBEIRÃO CLARO	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	R\$ 200.000,00
155	RONCADOR	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
156	RONCADOR	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
159	SALGADO FILHO	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
160	SANTA AMÉLIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
161	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
162	SANTA FÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
165	SANTA MARIANA	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
168	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00
172	SANTO INÁCIO	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
173	SANTO INÁCIO	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
174	SÃO JOÃO CAIUÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
175	SÃO JOÃO CAIUÁ	VEÍCULO BÁSICO	1	R\$ 65.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

176	SÃO JORGE DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
179	SERTANÓPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
180	SERTANÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
182	TAMBOARA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
183	TAMBOARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 220.000,00
185	TERRA BOA	AMBULÂNCIA BÁSICA	2	R\$ 500.000,00
191	TERRA RICA	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
192	TIJUCAS DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00
193	TURVO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
194	TURVO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 100.000,00
195	TURVO	AMBULÂNCIA BÁSICA	1	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO

RESOLUÇÃO 020/2024.

Documento: **Resolucao_0452_2024_FAF_Transporte_Sanitario.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/04/2024 16:48.

Inserido ao documento **800.971** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 12/04/2024 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

2a5683310137e653e15aea2fccf915ee.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **37087/2024**
Título Resolução_0452_2024
Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)
Depositário RENATA LOISE DA SILVA
E-mail renata.silva@sesa.pr.gov.br
Enviada em 15/04/2024 09:04

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

[Resolução_0452_2024.rtf](#)
466,25 KB

Data de publicação

15/04/2024 Segunda-feira	Gratuita	Publicada	16/04/24 15:22	N° da Edição do Diário: 11639
16/04/2024 Terça-feira	Gratuita	Rejeitada	15/04/24 09:38	

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA